

ATO ADMINISTRATIVO Nº 676/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e o que dispõe o Processo nº 55221/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 353/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 02/03/2017 página 10 e 11, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

ONDE-SE - LÊ:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
109361/04	FERNANDA DE BRITO RAMOS	4	14/12/2016
86615/04	JOZIEL MOREIRA DA COSTA	3	03/12/2016

LEIA-SE:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
109361/04	FERNANDA BRITO RAMOS	4	14/12/2016
86615/04	JOZIEL MOREIRA DA COSTA de almeida	3	03/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de março de 2017.